



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (044)245-1122 - FAX (044)245-1832  
CGC 76.285.329/0001-08

## LEI Nº 1212/01

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Barão do Rio Branco – Ensino Fundamental - nos termos dos arts. 6º, XVIII e 9º, XXVII da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.**

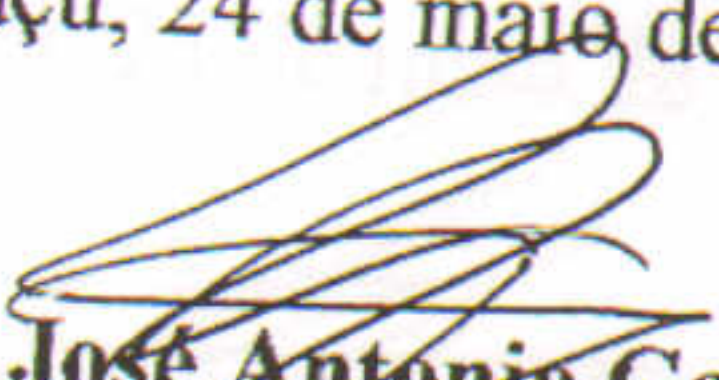
A Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Barão do Rio Branco – Ensino Fundamental - com a finalidade de efetuar repasse de recursos para a preservação da infra-estrutura física da Escola Municipal Barão do Rio Branco - Ensino Fundamental.

**Art. 2º** Os recursos para o pagamento dos valores previstos no convênio advirão do orçamento geral do município para o exercício de 2001 – Departamento Administrativo.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 24 de maio de 2001.

  
**José Antonio Gargantini**  
Prefeito Municipal

  
**Ézila Maria Marson Rocha**  
Diretora do Depto de Educação, Cultura e Esportes